INDICAÇÃO
Nº 010 /2019

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, que seja implantado pontos de ônibus com cobertura no bairro Olaria.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação parte dos moradores que necessitam da utilização de ônibus como seu meio diário ou esporádico de transporte coletivo, tendo em vista que ficam expostos as interpéries do tempo, visto não haver pontos de ônibus no referido bairro.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Poder Legislativo Municipal em 14 de Março de 2019

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 8HSZ
Protocolo 133/2019 13/03/2019
FENELON BUENO MOREIRA
Indicação
MARILDA BONCZKOWSKI 16:17:32